



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5932026880**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA/PREF[FA1]	1
ATO DE DISPENSA/PREF[FA2]	1
ATO DE DISPENSA/PREF[FC1]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Processo Administrativo nº: 343/2026

A **Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Araguaia - TO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no art. 75, inciso I, e art. 72,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 343/2026, que tem por objeto a:

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinados à execução em ruas e/ou avenidas da zona urbana do Município de Araguaia - TO, com recursos oriundos da Transferência Especial nº 202640710017.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de engenharia com valor compatível com o limite legal, devidamente justificado no processo administrativo.

A escolha do fornecedor e a justificativa de preço foram realizadas conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando demonstrada a vantagem da contratação.

CONTRATADA

ALVES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.838.793/0001-34

VALOR

R\$ 14.925,00(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais).

DETERMINAÇÕES

Determino:

1. A publicação do presente ato, conforme exigido pela legislação vigente;
2. A formalização do contrato administrativo;
3. O prosseguimento dos atos necessários à execução do objeto.

Publique-se e cumpra-se.

Araguanã - TO, 22 de maio de 2026.

Gislana Campos Silva

Ordenadora de Despesas

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Processo Administrativo nº: 341/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **elaboração de projetos de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, destinados à execução em ruas e/ou avenidas do Município de Araguaia-TO, conforme proposta nº 202642940007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no disposto no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, bem como no **art. 72** do mesmo diploma legal, que dispõe sobre a instrução dos processos de contratação direta.

CONSIDERAÇÕES

Considerando:

- a necessidade devidamente justificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- a viabilidade da contratação demonstrada no Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- a definição do objeto e condições no Termo de Referência;
- a realização de pesquisa de preços com fornecedores do ramo;
- a demonstração da vantagem da contratação;
- a existência de dotação orçamentária;
- a regular instrução do processo administrativo;
- o parecer jurídico favorável (quando emitido);
- a manifestação do Controle Interno (quando emitida);

FORNECEDOR

ALVES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.838.793/0001-34

VALOR

R\$ 11.940,00(onze mil e novecentos e quarenta reais)

DECISÃO

Diante do conjunto probatório constante dos autos, especialmente a justificativa da demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços realizada, a demonstração da vantagem da contratação, a existência de dotação orçamentária e a regular instrução processual, **não se verificando óbice jurídico ou técnico à contratação, RATIFICO a Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75,

inciso II, c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ALVES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.838.793/0001-34, pelo valor R\$**11.940,00(onze mil e novecentos e quarenta reais)** por se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que a presente decisão encontra-se devidamente motivada, atendendo aos requisitos legais e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINAÇÕES

Determino:

- 1. A formalização do instrumento contratual**, observando-se as cláusulas essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 2. A publicação do presente Ato de Ratificação**, nos meios oficiais cabíveis, em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 3. A emissão da Ordem de Serviço**, após a assinatura do contrato, para início da execução contratual;
- 4. A designação formal de fiscal de contrato**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços;
- 5. O acompanhamento rigoroso da execução contratual**, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas e a qualidade dos serviços prestados;
- 6. O encaminhamento dos autos aos setores competentes**, para adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive registro, controle e eventual prestação de contas;
- 7. A observância integral das normas legais e regulamentares**, especialmente quanto à execução, fiscalização, pagamento e eventual aplicação de sanções.

Araguanã - TO, 22 de maio de 2026.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de Despesas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinados à execução de obras em ruas e/ou avenidas do Município de Araganã-TO, conforme proposta nº 202643750003 - Filipe Martins;

CONSIDERANDO que a contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao planejamento técnico das futuras obras de infraestrutura urbana, proporcionando melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e eficiência administrativa; CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência;
- Pesquisa Mercadológica;
- Certidão de Disponibilidade Orçamentária;
- Fundamentação da Contratação;
- Justificativa da Escolha do Fornecedor;
- Parecer do Controle Interno;
- Parecer Jurídico;
- Minuta Contratual;

- Demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação encontra fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa mercadológica junto a empresas especializadas do ramo, sendo obtidas propostas compatíveis com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO que a empresa **ALVES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.838.793/0001-34, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de **R\$ 14.925,00(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)**. CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação; RESOLVE:

Art. 1º

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa:

ALVES ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 34.838.793/0001-34 para prestação de serviços especializados de elaboração de projetos de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinados à execução de obras em ruas e/ou avenidas do Município de Araganã-TO.

Art. 2º

O valor total da contratação será de R\$ 14.925,00(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Art. 3º

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Araganã - TO
- Unidade: Secretaria Municipal de Administração
- Ação: 10.3.4.122.2001.2.302 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte: 1.500.0000.000000
- Ficha: 12

Art. 4º

Determino:

- a publicação do presente ato;
- a emissão da nota de empenho;
- a formalização do contrato administrativo;
- a designação de fiscal de contrato;
- demais providências necessárias ao regular cumprimento da contratação.

Art. 5º

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Araganã - TO, 22 de maio de 2026.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesa
Prefeitura Municipal de Araganã - TO